



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 02 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, APÓS O TÉRMINO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, ANTECIPADA QUE FOI, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 33/2018.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 51, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, paras fins que especifica”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. REQUERIMENTO Nº 319, de 2018, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha e outros, “solicitando que sejam oficiados o Exmo Sr. Márcio França, Governador do Estado de São Paulo, o Exmo Sr. Barros Munhoz, Deputado Estadual, bem como as lideranças da ALESP, para que juntos intercedam no sentido de que a área doada ao Mogi Mirim Esporte Clube seja retomada e, posteriormente transferida ao patrimônio do Município de Mogi Mirim, de modo a ser utilizado em favor ao interesse Público”. Para discussão a pedido do Vereador Luis Roberto Tavares.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, de autoria do Vereador TIAGO CÉSAR COSTA E OUTRO, “instituinto a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dando outras providências”. Deverá o *substitutivo* ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o *substitutivo*, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 24, de 2018, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dispondo sobre divulgação através de site na internet, das listas de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos junto ao município”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer e *Emendas* da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

5. Projeto de Lei nº 52, de 2018, de autoria das Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a inclusão do Dia do Passeio Turístico da Revolução de 1.932, no calendário oficial do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2018.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara